



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP

PROCESSO N° 000026/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 000016/2020
REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: **000026/2020**

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 31/07/2020 09:00:00

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANOPOLIS DE MINAS – SALA DE REUNIÕES, PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 - CENTRO CEP: 39518000

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - MG**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal n° 8.666/93 e 10520/02, Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal n° 420/2006 – regulamenta registro de preços e Decreto Municipal n° 397/2005 – regulamenta o pregão, do tipo menor preço por subitens unitário.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado dia **31/07/2020 09:00:00**, no setor de Licitações da Prefeitura de Serranópolis de Minas, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 01, centro, Serranópolis de Minas, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste **PREGÃO** é o Registro de Preços objetivando-se o fornecimento de Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais, **CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL**, conforme anexo II.

TIPO DO PREGÃO

Este Pregão é do tipo menor preço por item unitário

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis:

02.02.01.04.122.2001.2202.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.03.01.04.122.3001.2302.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.122.4001.2402.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.01.10.122.5001.2502.3.3.90.30.00.Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00.Material de Consumo

3.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

4. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, cabendo a Administração Municipal adquirir conforme seu interesse.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão todas as **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E/OU EQUIPARADOS**, interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.3. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência ou concordata;
- c) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

5.4. As licitantes poderão participar de mais de um item, com a condição de atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.5. A participação nesta licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital.

5.6. Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, sendo assim EXCLUSIVA.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG.

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

Pregão Presencial nº **000016/2020**

Envelope nº 1 – Proposta

PROPONENTE:

CNPJ N°

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais.

À

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG.

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro

Pregão Presencial nº **000016/2020**

Envelope nº 2 – Habilitação

PROPONENTE:

CNPJ N°

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais.

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via internet.

6.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do envelope nº 2, para a devida autenticação.

6.5. Para fim da previsão contida no subitem 6.4, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

6.6. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá:

a) Apresentar o número do Processo ou o número deste PREGÃO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO **com indicação da Marca do produto cotado**, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado do subitens
- d) Apresentar prazo de validade da proposta, não inferior a sessenta dias;
- e) Apresentar preço unitário e total por subitens, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irredutível, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência do objeto desta licitação.

7.3. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior ou superior à quantidade prevista no item.

7.4. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem em mídia eletrônica (CD, DVD ou PEN DRIVE), a proposta de proposta de preços, que poderá ser solicitada através do email licitacaopmsm@yahoo.com.br ou baixada diretamente no link licitações do site da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, no seguinte endereço: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br

7.5. A administração disponibilizará aos licitantes juntamente com o Edital, os itens da proposta em arquivo magnético, para preenchimento dos preços e marcas de seus produtos que forem de seu interesse, através do link licitações do site da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, no seguinte endereço: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br

7.6. As propostas de preços **poderão** ser emitidas em meio magnético (CD, DVD ou PEN DRIVE ou outro instrumento) as quais deverão ser apresentadas ao pregoeiro, junto com a proposta impressa no envelope nº “01 – Proposta”.

8. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Registro Comercial, para empresa individual;
- a) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Cédula de Identidade e CPF dos sócios.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no Município sede da empresa;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda do Trabalho (Certidão Trabalhista);
- g) Alvará de Licença para localização e funcionamento do corrente exercício;

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado cinco dias úteis prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

Caso haja alguma inconsistência do sistema no caso de consulta de certidão expedida por sitio na internet, deverá a Equipe de apoio proceder a consulta tão logo esteja disponível o sistema, devendo constar na ata da sessão a impossibilidade de verificação de certidões expedidas na internet. Caso as informações prestadas pela licitante vencedora sejam inverídicas a mesma será desclassificada, respondendo inclusive pelas sanções penais cabíveis.

Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

IV- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

V - DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- a) Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (**dentro do envelope**).
- b) Declaração de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06. (**Fora do envelope**).
- c) Declaração de que cumpre os requisitos do edital (**Fora do envelope**);
- d) Declaração de inexistência de fato superveniente (**Fora do envelope**);

OBS: Se a empresa não possuir representante presencial no dia da abertura do certame, deverá enviar juntamente com a proposta, habilitação e demais declarações, o Contrato Social autenticado (**Fora do envelope**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, durante o expediente normal, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.serranopolisdeminas.mg.gov.br, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.

O AVISO de Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação do Estado e Quadro de Avisos do Município de Serranópolis de Minas (podendo ser consultado e extraído no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG).

O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste subitens.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação do pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.3. Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando – se ciências às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12. CREDENCIAMENTO

12.1. Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, consoante previsão estabelecida no subitens 12.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento faz-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do pregão, formular verbalmente lance ou ofertas nas (s) etapa (s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances, desistir formalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociarem a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.3. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

cópia do respectivo estatuto / contrato social da proponente ou de outro documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.5. É admitido apenas um representante por proponente.

12.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente no pregão.

12.7. Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento da declaração exigida neste edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. A etapa para recebimento da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, dos envelopes proposta de preços, das declarações itens B, D e E, descritas no item 8, inciso V e documentos de habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

13.2. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo deste Edital.

13.3. Iniciada esta etapa, o pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

13.4. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

13.5. A administração poderá desclassificar a empresa que não comprove os meios que efetuará a entrega no tempo estipulado neste edital.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas no subitens 6 e 7.

15.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.3. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por subitens unitário.

15.4. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/06.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1. Será desclassificada a proposta de preços que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar subitens com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar subitens com preço simbólico ou de valor zero.
- f) os produtos que não sejam de qualidades e que não atendam a necessidade desta Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) àquela de menor preço.

17.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitens;

17.1. o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitens 17.2.

17.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nas seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitens 17.1, ou
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.4. Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas no subitens anterior, letras A e B, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o monumento em que oferecerá oferta.

17.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.2. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferior ao valor da menor proposta escrita e / ou do último menor lance verbal oferecido.

18.3. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

18.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando – se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do subitem 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando – lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac – símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminha-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste edital.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

21. HOMOLOGAÇÃO

21.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.

22. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão ou entidade responsável, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

22.2. Observada a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que seja atingido o quantitativo total estimado para o item, se caso o primeiro não o fizer.

22.3. A Contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município, por intermédio de emissão de nota de empenho ou outro documento que substitua a mesma.

23. DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 Homologado, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

23.2. O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.

23.3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, devidamente atualizado pelo critério previsto no edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

24.1. O resultado final do pregão será publicado no Quadro de Avisos do Município e estampado na internet no endereço constante neste Edital.

25. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM DESTE OBJETO

25.1. O objeto deste pregão será entregue em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

25.2. O objeto adquirido neste pregão será vistoriado por um funcionário da Secretaria responsável pelo recebimento do Produto, onde será feita a verificação se o mesmo encontra – se nas condições estabelecidas neste edital.

25.3. Em caso de não aceitação do objeto deste pregão, fica a contratada obrigada a retirar – lo e substituí – lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste edital.

25.4. O objeto desta licitação será efetuado em parcelas de acordo com a necessidade desta Administração Municipal, sendo que a aquisição se dará através da solicitação do secretário e emissão da respectiva ordem de compra, devendo a empresa vencedora entregar os produtos em ATÉ 5 (CINCO) DIAS após o pedido, sendo que os produtos deverão ser colocados nos locais solicitados pelas secretarias municipais sem nenhum ônus para Administração Municipal.

25.5. A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.

25.6. O quantitativo expresso no anexo II, trata – se de estimativa de consumo para a validade do registro de preço, podendo ou não ser adquirido em todo ou em parte por parte pela Administração.

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe o item 7.2 deste Edital.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominativo ou outro procedimento a critério do licitante.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

27.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

27.3. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções prevista no edital.

b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, pelo período de até 5 (cinco anos), observada a ampla defesa e o contraditório.

27.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão excluir-se á o dia do início e incluir- se á o do vencimento, e considerar-se ao os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.3. As cláusulas afetas à Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes constam do Anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

28.4. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como à submissão às disposições do Decreto Municipal nº 397/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

28.4. As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

28.5. A licitante vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

28.6. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão ao Decreto Municipal nº 397/2005, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

28.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte, a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

28.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

28.9. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

28.10. A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados no item 1. Do objeto deste Edital, para constar de registro de preços, a ser fornecido em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

28.11. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro do Setor de Compras, que poderá convocar, quando necessário, a celebração das contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

decorrentes, mediante emissão da Ordem de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

28.12. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Porteirinha-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste pregão.

28.14. São partes integrantes os anexos.

Serranópolis de Minas/MG, 17 de julho de 2020.

Antônio da Paixão Santana

PREGOEIRO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Objeto da Licitação: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais. Conforme quantitativos estimados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vr. Unitário Médio	Vr. Total Médio
1	Agenda funcional permanente, com visualização de um dia por página, capa dura, com calendário mensal e índice telefônico	Unid.	80	24,10	1.928,00
2	ALCOOL, TIPO ETILICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, FRASCO DE 1 LITRO	Lts	1.200	24,13	28.956,00
3	Alfanumérico 1.000 peças E.V.A.	Unid.	10	358,33	3.583,30
4	ALFINETE COM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50	5,53	276,50
5	ALFINETE SEM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50	5,41	270,50
6	Algodão - Hidrófilo Sanfonado, Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrofílicado, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção. Caixa 25g.	Unid.	80	4,23	338,40
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR AZUL	Unid.	70	7,40	518,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR PRETO	Unid.	50	7,10	355,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR VERMELHA	Unid.	40	7,10	284,00
10	APAGADOR DE GIZ ESPONJA SIMPLES	Unid.	100	6,11	611,00
11	APAGADOR DE GIZ, ESPONJA COM ESTOJO DE MADEIRA	Unid.	100	6,50	650,00
12	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.	Unid.	150	6,35	952,50
13	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	Unid.	50	4,01	200,50
14	Apito Profissional - Em plástico, sem esfera.	Unid.	10	49,26	492,60
15	Apontador de lápis c/ depósito	Unid.	2.000	2,00	4.000,00
16	APONTADOR ESCOLAR, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E /OU COLORIDO, SEM DEPOSITO, 16MM DE LARGURA x 26MM DE COMPRIMENTO x 13 DE ALTURA, RETANGULAR E/ OU CIRCULADO.	Unid.	600	1,05	630,00
17	BALÃO CANUDO - PACOTE C/50 UND.	Pct	300	12,60	3.780,00
18	BALÃO LISO SORTIDO Nº 65 - PACOTE COM 50 UNDADES	Pct	500	8,43	4.215,00
19	Barbante 8 fios, com 130 metros, 100% algodão.	Rolo	300	4,43	1.329,00
20	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO.	Pct	800	17,23	13.784,00
21	BOLA DE ISOPOR 100MM	Unid.	60	3,73	223,80
22	BOLA DE ISOPOR 150MM	Unid.	60	6,80	408,00
23	BOLA DE ISOPOR 15MM	Unid.	60	0,60	36,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

24	BOLA DE ISOPOR 2 CM	Unid.	60	0,66	39,60
25	BOLA DE ISOPOR 200MM	Unid.	60	10,16	609,60
26	BOLA DE ISOPOR 250MM	Unid.	60	18,90	1.134,00
27	BOLA DE ISOPOR 35MM	Unid.	60	1,25	75,00
28	BOLA DE ISOPOR 50MM	Unid.	60	1,40	84,00
29	BOLA DE ISOPOR 75MM	Unid.	60	2,04	122,40
30	Borracha branca macia, super confortável, medindo: 440mmx150mmx240mm com capa anatômica. Produto livre de FTALATO.	Unid.	5.000	2,61	13.050,00
31	Borracha branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades.	Caixa	500	1,06	530,00
32	CADERNO 1/4 ESPIRAL FLEXIVEL 48 FLS.	Unid.	500	4,21	2.105,00
33	Caderno caligrafia com 40 folhas, medindo: 202mm x 140mm. Contracapa com o hino nacional estampado.	Unid.	700	4,60	3.220,00
34	Caderno cartografia com espiral, 48 folhas, formato: 275mm x 200mm. Capa e contracapa em papel duplex: 225g/m2 e miolo em papel 56g/m2.	Unid.	2.000	11,80	23.600,00
35	CADERNO ESCOLAR BROCHURÃO C/96 FOLHAS, GRAMPEADO, TIPO VERTICAL, PAUTADO E MARGEADO, COM CAPA PERSONALIZADA.	Unid.	1.000	15,05	15.050,00
36	Caderno sem pauta e espiral capa flexivel 200x275mm 96 folhas	Unid.	2.000	9,46	18.920,00
37	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS E PERSONALIZADAS.	Unid.	5.000	11,96	59.800,00
38	Caixa box polionda gigante para arquivo morto: material de qualidade, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de cixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Cores azul, amarela e branca. Dimensões aproximadas em mm 380x175x290	Unid.	800	10,23	8.184,00
39	CAIXA BOX PLÁSTICA PARA ARQUIVO EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135.	Unid.	500	7,26	3.630,00
40	CALCULADORA DE BOLSO, SIMPLES DE 8 DIGITOS	Unid.	50	9,80	490,00
41	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.	Unid.	120	35,93	4.311,60
42	CALCULADORA MÉDIA, COM 12 DIGITOS	Unid.	20	29,33	586,60
43	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500	50,96	25.480,00
44	Caneta esferográfica preta, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	300	50,96	15.288,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

45	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades	Caixa	50	50,96	2.548,00
46	Caneta hidrocor ponta grossa com 12 unidades	Caixa	60	33,80	2.028,00
47	Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.	Caixa	500	18,66	9.330,00
48	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde e rosa, não tóxico. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Selo do Inmetro.	Unid.	800	3,95	3.160,00
49	Caneta para marcar CD permanente 2.0 azul caixa com 12 unidades	Caixa	5	70,50	352,50
50	Caneta para marcar CD permanente 2.0 preta caixa com 12 unidades	Caixa	5	70,50	352,50
51	Caneta para marcar CD permanente 2.0 vermelha caixa com 12 unidades	Caixa	5	70,50	352,50
52	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	Pct	120	8,46	1.015,20
53	CAPA PLÁSTICA PARA CD	Unid.	500	1,75	875,00
54	CAPA PLASTICA PARA DIARIO TAMANHO PADRAO DE DIARIO	Unid.	400	5,63	2.252,00
55	CARBONO DUPLA FACE CAIXA C/100	Caixa	80	96,00	7.680,00
56	CARBONO UMA FACE CAIXA C/100	Caixa	100	94,66	9.466,00
57	Cartolina Dupla branca	Unid.	200	2,13	426,00
58	Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180 gr/m2. Cores variadas.	Unid.	3.000	1,31	3.930,00
59	cartucho colorido 8 ml CI 146	Unid.	10	290,00	2.900,00
60	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) COLORIDO	Unid.	20	153,33	3.066,60
61	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) PRETO	Unid.	20	112,66	2.253,20
62	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 21) PRETO	Unid.	20	183,00	3.660,00
63	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 22) COLORIDO	Unid.	20	190,00	3.800,00
64	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) COLORIDO	Unid.	20	185,00	3.700,00
65	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) PRETO	Unid.	20	145,00	2.900,00
66	cartucho PG 145 preto	Unid.	10	243,33	2.433,30
67	CD VIRGEM GRAVÁVEL R-80 MIN - 700MB S/ CAPA	Unid.	500	2,73	1.365,00
68	CD VIRGEM REGRAVÁVEL RW - 80MIN - 700MB C/ CAPA PLASTICA	Unid.	700	4,40	3.080,00
69	Clipes 1/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 800 unidades	Caixa	50	22,16	1.108,00
70	Clipes nº 0 niquelado com 500g contendo no mínimo 810 unidades	Caixa	60	22,16	1.329,60
71	Clipes 2/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 530 unidades.	Caixa	50	22,16	1.108,00
72	Clipes 3/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 480 unidades	Caixa	100	21,50	2.150,00
73	Clipes 4/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 410 unidades.	Caixa	200	21,50	4.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

74	Clipes 6/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 220 unidades	Caixa	80	22,16	1.772,80
75	Clipes 8/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 180 unidades	Caixa	50	23,30	1.165,00
76	Cola - adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. 1 Kg.	Unid.	20	16,46	329,20
77	Cola adesiva instantânea 20 g	Unid.	150	10,13	1.519,50
78	Cola bastão 8grs, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Validade no produto.	Unid.	150	5,15	772,50
79	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, NAO TOXICA, 1ª QUALIDADE DE 1000GR.	Lts	300	17,30	5.190,00
80	Cola branca não tóxica 90grs	Fr	800	2,88	2.304,00
81	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa antiasfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos	Caixa	50	18,93	946,50
82	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unida	Caixa	100	12,96	1.296,00
83	COLA DIMENSIONAL METÁLICA 35ML	Tb	100	7,05	705,00
84	Cola madeira 250g	Unid.	50	21,93	1.096,50
85	Cola pano glitter 500 ml	Unid.	50	44,96	2.248,00
86	COLA PARA E.V.A 25GR	Tb	400	4,13	1.652,00
87	Cola para isopor 90g	Unid.	80	4,79	383,20
88	Cola pedraria glitter 20 gramas	Unid.	50	29,83	1.491,50
89	COLA QUENTE BASTÃO FINO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	3.500	0,88	3.080,00
90	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	2.000	1,73	3.460,00
91	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	Unid.	180	4,63	833,40
92	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO LAB 4 VIAS FORMATO 233X5 (CAIXA C/ 3.000 JOGOS)	Caixa	10	670,00	6.700,00
93	DIÁRIO DE CLASSE SERIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II 20 CM X 32 CM, 34 PÁGINAS, CAPA OFFSET 18	Unid.	150	15,13	2.269,50
94	DIÁRIO DE SECRETARIA (LIVRO) FUNDAMENTAL E MÉDIO 20 CM X 32 CM, 30 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, MIOL	Unid.	100	14,13	1.413,00
95	DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO ENSINO FUNDAMENTAL 20 CM X 32 CM, 88 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, COR	Unid.	100	19,93	1.993,00
96	Dominó associação de ideias	Unid.	10	46,30	463,00
97	Dominó divisão silábica	Unid.	10	45,30	453,00
98	Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10	302,33	3.023,30
99	Dominó kit matemática - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10	302,33	3.023,30
100	Dominó multiplicação	Unid.	10	42,60	426,00
101	Dominó tabuada	Unid.	10	42,60	426,00
102	DUREX COLORIDO 12MMX10MM	Unid.	1.300	1,33	1.729,00
103	DUREX TRANSPARENTE 18MM X 50MM	Unid.	600	4,13	2.478,00
104	DVD-R 4,7GB VIRGEM REGRAVÁVEL S/ CAPA	Unid.	400	7,63	3.052,00
105	DVD-R 4,7GB VIRGEM SEM CAPA	Unid.	500	3,93	1.965,00
106	EMBORRACHADO E.V.A. CORES VARIADAS	Unid.	3.000	1,98	5.940,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

107	EMBORRACHADO E.V.A. ESTAMPADO	Unid.	1.800	10,80	19.440,00
108	ENCERADO PLÁSTICO PARA MESA	Mt	500	15,71	7.855,00
109	Envelope branco 90gr 240 x 340 c/ 250 unidades	Caixa	8	117,00	936,00
110	Envelope comercial 114x162.	Unid.	500	0,39	195,00
111	Envelope Kraft natural puro 80gr 200x280 c/ 250 unidades	Caixa	10	87,66	876,60
112	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340 c/ 250 unidades	Caixa	10	82,66	826,60
113	Envelope Kraft natural puro 80gr 310x410 c/ 250 unidades	Caixa	10	91,33	913,30
114	Envelope Plástico Reforçado 240mmx330mm, tipo ofício sem furos, espessura 020 com lacre	Unid.	300	4,76	1.428,00
115	ESPONJA MOLHA DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12GR	Unid.	150	4,91	736,50
116	Estilete Grande Largo com lâmina 18mm de metal	Unid.	180	4,56	820,80
117	Estilete Pequeno estreito com lâmina 9mm de metal	Unid.	100	3,45	345,00
118	Etiqueta Adesiva Branca, tarja vermelha, pequeno, com 420 etiquetas medindo 25mmx05m	Rolo	50	6,76	338,00
119	ETIQUETA ADESIVAL A4	Unid.	1.500	1,26	1.890,00
120	Etiqueta Auto Adesiva medindo 210mmx297mm, caixa com 100 folhas	Caixa	3	108,33	324,99
121	Eva com Gliter formato 400m x 600 x 1,8mm cores variadas	Unid.	800	9,20	7.360,00
122	Extrator de grampo metálico	Unid.	150	3,73	559,50
123	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M (BRANCA)	Unid.	800	7,43	5.944,00
124	Fita Adesiva crepe medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resina	Rolo	300	17,26	5.178,00
125	Fita Adesiva de papel tipo scotch 18mm x 50m	Rolo	400	29,86	11.944,00
126	Fita Adesiva Dupla Face 18mmx50m	Rolo	100	12,73	1.273,00
127	FITA ADESIVA MARRON 24MM X 50 MM	Unid.	580	28,86	16.738,80
128	Fita Adesiva Transparente grande 12 mm x 40 m	Rolo	400	3,96	1.584,00
129	Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 20m	Rolo	400	2,78	1.112,00
130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 45MT	Unid.	3.000	5,50	16.500,00
131	Fita de polipropileno marrom 45mmx45m	Rolo	200	5,46	1.092,00
132	FITA MÉTRICA 1MT	Unid.	300	8,71	2.613,00
133	FITA PARA IMPRESSORA LX300	Unid.	100	16,16	1.616,00
134	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE LOCAL, NAS CORES PRETO E AMARELO, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, PARA SINALIZAÇÃO, ROLO COM 200MT.	Rolo	80	19,93	1.594,40
135	Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100	4,88	488,00
136	Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100	6,46	646,00
137	Giz de cera, 12 cores, não tóxico, para crianças, não mancha as mãos. Composição: cersa, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs; produto certificado pelo INMETRO	Caixa	900	6,56	5.904,00
138	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas. Cores variadas	Fr	200	1,30	260,00
139	Glitter purpurina - várias cores/ pacote com 500 gramas	Pct	100	127,66	12.766,00
140	GOMINHA PARA DINHEIRO 100GR	Pct	300	10,13	3.039,00
141	Grafite 0,5 HB. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5	1,68	8,40
142	Grafite 0,7 2B. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5	1,68	8,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

143	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 24/6 (30 FOLHAS)	Unid.	50	91,86	4.593,00
144	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 26/6 (20 FOLHAS)	Unid.	50	25,63	1.281,50
145	Grampo galvanizado 26/6 Caixa com 5000 unidades	Caixa	100	7,80	780,00
146	GRAMPO TRILHO 80MM (CAIXA C/50 UNID)	Caixa	300	19,93	5.979,00
147	LANTERNA A PILHA PEQUENA	Unid.	50	32,30	1.615,00
148	LÁPIS BORRACHA	Unid.	400	6,96	2.784,00
149	Lápis grande 12 cores, sextavado, cores brilhantes, com cobertura anti breaksystem que reforça o núcleo da mina aumentando a resistência a quebra. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento	Caixa	2.000	7,83	15.660,00
150	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 144 unidades. Produto com certificação INMETRO	Caixa	100	49,96	4.996,00
151	Lapiseira 0,5, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50	12,56	628,00
152	Lapiseira 0,7, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50	12,60	630,00
153	LIVRO DE PONTO DIÁRIO FUNDAMENTAL NÍVEL II E MÉDIO Tamanho Fechado (L x A): 23,5 cm x 32,5 cm, 200 páginas Vertical Capa Dura revestida com Percalux Cor: Azul Miolo: Offset 90 g/m2	Unid.	5	96,66	483,30
154	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS.	Unid.	50	33,53	1.676,50
155	Livro de registro de Matrícula Escolar 100 folhas , para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5	97,66	488,30
156	LIVRO PEDAGÓGICO INFANTIL	Unid.	1.200	15,46	18.552,00
157	Livro registro Ata Resultados Finais 100 folhas para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5	104,96	524,80
158	LIVRO REGISTRO DE ATAS - 50 FOLHAS NUMERADAS, PAUTADAS, CAPA DURA EM PAPELAO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 200 x 300MM.	Unid.	100	15,96	1.596,00
159	Livro registro de Ponto diário 100 folhas para o Ensino Fundamental I - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5	99,63	498,15
160	Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro.	Caixa	800	9,80	7.840,00
161	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO CORES VARIADAS	Unid.	20	24,46	489,20
162	Palheta para Violão - Em plástico, espessuras variadas	Unid.	200	15,40	3.080,00
163	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades	Pct	500	5,46	2.730,00
164	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades	Pct	300	9,56	2.868,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

165	Papel auto-adesivo transparente 45cmx2m (tipo contact)	Rolo	10	19,26	192,60
166	Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas	Unid.	600	2,03	1.218,00
167	Papel cartão, formato 48x66cm, 240grs. Cores diversas	Unid.	1.000	2,19	2.190,00
168	Papel Celofane, 80x80cmCores variadas	Unid.	500	1,58	790,00
169	Papel color set, formato 48x66cm. Cores diversas	Unid.	1.000	1,51	1.510,00
170	Papel Crepom, formato 48x200cm. Cores: amarela, azul, vermelho, laranja, verde, branco	Unid.	1.250	1,86	2.325,00
171	Papel de seda, cores variadas 480x660mm	Unid.	900	0,53	477,00
172	Papel espelho encerado, nas cores: amarelo, azul, verde e vermelho	Rolo	10	136,00	1.360,00
173	Papel fantasia fosco 480x660mm. Cores diversas	Unid.	500	1,96	980,00
174	Papel kraft puro (manilha)	Rolo	5	356,66	1.783,30
175	Papel laminado nas cores prata, dourada e vermelha. Tamanho mínimo 48x60cm	Unid.	500	2,13	1.065,00
176	PAPEL MANILHA PARDO	Unid.	1.800	2,06	3.708,00
177	Papel micro ondulado branco 50 cm x 80 cm	Unid.	200	2,20	440,00
178	PAPEL OFICIO 2 - PACOTE C/500 FLS	Resma	80	43,63	3.490,40
179	Papel ondulado colorido 1,20 m / cores variadas	Unid.	200	21,83	4.366,00
180	Papel ondulado corrugado 1,20 m	Unid.	200	21,83	4.366,00
181	Papel sulfite A4(210x297mm), 75g/m, cores variadas. Embalagem com 100 folhas.	Pct	200	8,16	1.632,00
182	Papel sulfite A4, alcalino, 210mmx297mm, 90g/m2, pacote com 500 folhas	Resma	3.000	25,96	77.880,00
183	Papel vergê 180 gr, formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas	Caixa	100	29,00	2.900,00
184	PARES DE OLHOS PARA BONECO COR AZUIS E PRETO TAMANHO MÉDIO	Par	50	21,00	1.050,00
185	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL	Par	25	21,00	525,00
186	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR MARROM	Par	25	9,56	239,00
187	Pasta para formulário contínuo, 80 colunas vertical, cartão marmorizado castanho. Tamanho: Tam 29 x 28. Tipo de Pasta: Marmorizada (538 a 560grs)	Unid.	50	121,33	6.066,50
188	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta	Unid.	300	15,71	4.713,00
189	Pasta cartão duplo, cores variadas, com grampo reforçado	Unid.	500	3,75	1.875,00
190	PASTA CATÁLOGO C/50 PLÁSTICOS	Unid.	250	14,93	3.732,50
191	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, com visor frontal, medindo: 243mm x 333mm	Unid.	250	24,73	6.182,50
192	PASTA CLASSIFICADORA A4	Unid.	180	9,13	1.643,40
193	Pasta com aba e elástico em cartão duplex (250 a 270 g/m2), formato 353x240mm, plastificado com plástico transparente	Unid.	150	5,13	769,50
194	Pasta de papelão com elástico, cores variadas	Unid.	3.500	4,00	14.000,00
195	PASTA FINA COM ELÁSTICO OFÍCIO SOFT 3X2535X335 MM	Unid.	200	3,95	790,00
196	Pasta Polionda Larga, com elástico, 55mm de espessura	Unid.	1.000	10,26	10.260,00
197	Pasta Polionda Média, com elástico, 35mm de espessura	Unid.	300	7,76	2.328,00
198	PASTA SANFONADA DE 31 DIVISÓRIAS	Unid.	100	68,10	6.810,00
199	Pasta suspensa em cartão marmorizado (336 a 350g/m2), com haste plástica, visor, etiqueta e grampo	Caixa	80	245,66	19.652,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

	plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm. (Caixa com 50)				
200	Pen drive 16 gb	Unid.	30	59,96	1.798,80
201	Pen drive 32 gb	Unid.	20	78,66	1.573,20
202	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	Caixa	5	5,46	27,30
203	Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs	Unid.	80	95,16	7.612,80
204	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FLS, FABRICADO EM AÇO	Unid.	10	204,96	2.049,60
205	Peteca - Confeccionada em base emborrachada com penas sintéticas. Modelo oficial, Peso aproximado de 50	Unid.	30	15,13	453,90
206	Pilha Alcalina AA, embalagem com 02 unidades	Pct	80	9,43	754,40
207	Pilha Alcalina AAA, embalagem com 02 unidades	Pct	80	9,43	754,40
208	PINCEL ATÔMICO 1100	Unid.	500	7,50	3.750,00
209	PINCEL ATÔMICO 850	Unid.	500	5,93	2.965,00
210	PINCEL CHATO CHANFRADO - Nº 16, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo	Caixa	10	35,00	350,00
211	PINCEL CHATO Nº 08, Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10	30,33	303,30
212	PINCEL CHATO Nº 12 - Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10	34,66	346,60
213	Pincel para quadro branco, recarregável com refil e pontas substituíveis, nas cores: azul, preto e vermelho	Unid.	200	9,93	1.986,00
214	PINCEL PARA TECIDO Nº 00	Unid.	50	11,76	588,00
215	PINCEL PARA TECIDO Nº 02	Unid.	50	3,95	197,50
216	PINCEL PARA TECIDO Nº 06	Unid.	50	2,80	140,00
217	PINCEL PARA TECIDO Nº 08	Unid.	50	3,55	177,50
218	PINCEL PARA TECIDO Nº 12	Unid.	50	3,95	197,50
219	PISTÍLO PARA FLOR PEROLADO COLORIDO/ CORES VARIADAS	Unid.	1.000	20,33	20.330,00
220	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil fino	Unid.	100	16,60	1.660,00
221	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil grosso	Unid.	100	27,96	2.796,00
222	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm	Unid.	80	4,21	336,80
223	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm	Unid.	80	5,93	474,40
224	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm	Unid.	80	8,13	650,40
225	Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm	Unid.	80	13,60	1.088,00
226	Plástico autoadesivo, tipo contact, transparente, rolo com 45cm x 25 mts	Rolo	10	90,83	908,30
227	PLÁSTICO TRANSPARENTE 010	Mt	1.300	10,93	14.209,00
228	Porta clips magnético	Unid.	50	10,93	546,50
229	PRANCHETA DE ACRÍLICO C/PRESILHA EM AÇO	Unid.	30	17,60	528,00
230	Prancheta de eucatex, tamanho ofício	Unid.	30	8,93	267,90
231	Prendedor de roupa em madeira	Unid.	300	3,05	915,00
232	QUADRO ESCOLAR MILIMETRADO, VERDE, COM SUPORTE PARA GIZ NO TAMANHO 1,20 x 2,00	Unid.	20	513,00	10.260,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

233	RÉGUA PLASTICA, TRANSPARENTE C/ 30CM COMPRIMENTO E 4CM LARGURA, C/ESCALA EM CENTIMETRO E MILIMETRO	Unid.	4.000	3,36	13.440,00
234	Régua transparente 50cm	Unid.	30	2,40	72,00
235	Saco celofane transparente e colorido - 30x 44 cm / 80 x 90	Unid.	500	2,00	1.000,00
236	Saco plástico virgem 40x60 espessura 05. Pacote com 1kg	Kg	50	49,50	2.475,00
237	Suporte p/ Fita Adesiva Grande	Unid.	2	68,00	136,00
238	Suporte p/ Fita Adesiva Pequeno	Unid.	10	49,83	498,30
239	Tecido TNT - 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45 g/m, cores variadas	Mt	2.500	2,81	7.025,00
240	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	100	28,86	2.886,00
241	Tesoura escolar 5"; escolar, supercort, lâmina em aço inox mais resistente, ponta redonda, cabos em polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	1.000	15,60	15.600,00
242	Tinta dimensional glitter relevo 3D Color/ 35 ml/ metalica (cores variadas)	Unid.	200	11,63	2.326,00
243	Tinta guache 250 ml / cores variadas	Unid.	300	9,60	2.880,00
244	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espersante,carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas	Unid.	1.100	10,13	11.143,00
245	Tinta para carimbo automático	Unid.	20	13,63	272,60
246	TINTA PARA IMPRESSORS EPSON ORIGINAL L395 L375 L365 L220 L455 L355 (EPSON 664) CORES DIVERSDAS: PRET	Fr	40	89,66	3.586,40
247	TINTA PARA PINTURA FACIAL. Kit com 10 cores: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, rosa e laranja, em potes separados, cada pote com 4 g, sem gliter, a base de vaselina, potinhos que se encaixa, dermatologicamente testado, atóxica	kit	20	96,50	1.930,00
248	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA 37ML	Unid.	100	4,40	440,00
249	TINTA PARA TECIDO NA COR ESCARLATE 37ML	Unid.	100	4,40	440,00
250	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA 37ML	Unid.	100	4,40	440,00
251	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA 37ML	Unid.	100	4,40	440,00
252	Tinta Spray - Indicada para qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m ² a 2,1 m ² por embalagem, por demão. Cores variadas	Unid.	50	19,53	976,50
253	Tintas para Tecido - Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. 37 ml	Unid.	200	4,40	880,00
254	Visor e etiqueta para pasta suspensa	Conjunto	300	1,78	534,00
255	Xadrez escolar aluno	Unid.	10	12,80	128,00
256	Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas	Unid.	10	36,96	369,60
Valor total estimado					971.804,54

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, solicitou o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais. A dinâmica da compra de tais materiais dá-se de acordo com a necessidade que surge



diariamente, nas diversas unidades administrativas do Município. Tais produtos são adquiridos para atender a diversas secretarias e departamento desta municipalidade, assim, para a utilização nos serviços diversos da Prefeitura existe a necessidade da compra de tais produtos.

2.2. As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado no ano de 2019.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Aquisição de Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais, para atendimento das Secretarias desta municipalidade. O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4.ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento Administrativo ou as Secretarias envolvidas no Certame e Conveniados e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas e representantes legais.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, quaisquer custos adicionais.

6. DO PAGAMENTO

O será feito em favor da empresa até 30 (trinta) dias do respectivo fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) pela empresa.

7.DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência de 12 (doze) meses. Contados a partir da assinatura do termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta da Dotação Orçamentária:

02.02.01.04.122.2001.2202.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.03.01.04.122.3001.2302.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.122.4001.2402.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.01.10.122.5001.2502.3.3.90.30.00.Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00.Material de Consumo

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Serranópolis de Minas, 17 de julho de 2020.

**ANTÔNIO DA PAIXÃO SANTANA
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

**ANEXO II
PROPOSTA E PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vr. Unitário	Vr. Total	Marca
1	Agenda funcional permanente, com visualização de um dia por página, capa dura, com calendário mensal e índice telefônico	Unid.	80			
2	ALCOOL, TIPO ETILICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, FRASCO DE 1 LITRO	Lts	1.200			
3	Alfanumérico 1.000 peças E.V.A.	Unid.	10			
4	ALFINETE COM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50			
5	ALFINETE SEM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50			
6	Algodão - Hidrófilo Sanfonado, Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrofiliado, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção. Caixa 25g.	Unid.	80			
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR AZUL	Unid.	70			
8	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR PRETO	Unid.	50			
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR VERMELHA	Unid.	40			
10	APAGADOR DE GIZ ESPONJA SIMPLES	Unid.	100			
11	APAGADOR DE GIZ, ESPONJA COM ESTOJO DE MADEIRA	Unid.	100			
12	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.	Unid.	150			
13	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	Unid.	50			
14	Apito Profissional - Em plástico, sem esfera.	Unid.	10			
15	Apontador de lápis c/ depósito	Unid.	2.000			
16	APONTADOR ESCOLAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E /OU COLORIDO, SEM DEPOSITO, 16MM DE LARGURA x 26MM DE COMPRIMENTO x 13 DE ALTURA, RETANGULAR E/ OU CIRCULADO.	Unid.	600			
17	BALÃO CANUDO - PACOTE C/50 UND.	Pct	300			
18	BALÃO LISO SORTIDO Nº 65 - PACOTE COM 50 UNDADES	Pct	500			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

19	Barbante 8 fios, com 130 metros, 100% algodão.	Rolo	300			
20	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO.	Pct	800			
21	BOLA DE ISOPOR 100MM	Unid.	60			
22	BOLA DE ISOPOR 150MM	Unid.	60			
23	BOLA DE ISOPOR 15MM	Unid.	60			
24	BOLA DE ISOPOR 2 CM	Unid.	60			
25	BOLA DE ISOPOR 200MM	Unid.	60			
26	BOLA DE ISOPOR 250MM	Unid.	60			
27	BOLA DE ISOPOR 35MM	Unid.	60			
28	BOLA DE ISOPOR 50MM	Unid.	60			
29	BOLA DE ISOPOR 75MM	Unid.	60			
30	Borracha branca macia, super confortável, medindo: 440mmx150mmx240mm com capa anatômica. Produto livre de FTALATO.	Unid.	5.000			
31	Borracha branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades.	Caixa	500			
32	CADERNO 1/4 ESPIRAL FLEXIVEL 48 FLS.	Unid.	500			
33	Caderno caligrafia com 40 folhas, medindo: 202mm x 140mm. Contracapa com o hino nacional estampado.	Unid.	700			
34	Caderno cartografia com espiral, 48 folhas, formato: 275mm x 200mm. Capa e contracapa em papel duplex: 225g/m2 e miolo em papel 56g/m2.	Unid.	2.000			
35	CADERNO ESCOLAR BROCHURÃO C/96 FOLHAS, GRAMPEADO, TIPO VERTICAL, PAUTADO E MARGEADO, COM CAPA PERSONALIZADA.	Unid.	1.000			
36	Caderno sem pauta e espiral capa flexível 200x275mm 96 folhas	Unid.	2.000			
37	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS E PERSONALIZADAS.	Unid.	5.000			
38	Caixa box polionda gigante para arquivo morto: material de qualidade, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Cores azul, amarela e branca. Dimensões aproximadas em mm 380x175x290	Unid.	800			
39	CAIXA BOX PLÁSTICA PARA ARQUIVO EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135.	Unid.	500			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

40	CALCULADORA DE BOLSO, SIMPLES DE 8 DIGITOS	Unid.	50			
41	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.	Unid.	120			
42	CALCULADORA MÉDIA, COM 12 DIGITOS	Unid.	20			
43	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500			
44	Caneta esferográfica preta, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	300			
45	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades	Caixa	50			
46	Caneta hidrocor ponta grossa com 12 unidades	Caixa	60			
47	Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.	Caixa	500			
48	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde e rosa, não tóxico. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Selo do Inmetro.	Unid.	800			
49	Caneta para marcar CD permanente 2.0 azul caixa com 12 unidades	Caixa	5			
50	Caneta para marcar CD permanente 2.0 preta caixa com 12 unidades	Caixa	5			
51	Caneta para marcar CD permanente 2.0 vermelha caixa com 12 unidades	Caixa	5			
52	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	Pct	120			
53	CAPA PLÁSTICA PARA CD	Unid.	500			
54	CAPA PLASTICA PARA DIARIO TAMANHO PADRAO DE DIARIO	Unid.	400			
55	CARBONO DUPLA FACE CAIXA C/100	Caixa	80			
56	CARBONO UMA FACE CAIXA C/100	Caixa	100			
57	Cartolina Dupla branca	Unid.	200			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

58	Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180 gr/m2. Cores variadas.	Unid.	3.000			
59	cartucho colorido 8 ml CI 146	Unid.	10			
60	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) COLORIDO	Unid.	20			
61	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) PRETO	Unid.	20			
62	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 21) PRETO	Unid.	20			
63	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 22) COLORIDO	Unid.	20			
64	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) COLORIDO	Unid.	20			
65	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) PRETO	Unid.	20			
66	cartucho PG 145 preto	Unid.	10			
67	CD VIRGEM GRAVÁVEL R-80 MIN - 700MB S/ CAPA	Unid.	500			
68	CD VIRGEM REGRAVÁVEL RW - 80MIN - 700MB C/ CAPA PLASTICA	Unid.	700			
69	Clipes 1/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 800 unidades	Caixa	50			
70	Clipes nº 0 niquelado com 500g contendo no mínimo 810 unidades	Caixa	60			
71	Clipes 2/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 530 unidades.	Caixa	50			
72	Clipes 3/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 480 unidades	Caixa	100			
73	Clipes 4/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 410 unidades.	Caixa	200			
74	Clipes 6/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 220 unidades	Caixa	80			
75	Clipes 8/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 180 unidades	Caixa	50			
76	Cola - adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. 1 Kg.	Unid.	20			
77	Cola adesiva instantânea 20 g	Unid.	150			
78	Cola bastão 8grs, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Validade no produto.	Unid.	150			
79	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, NAO TOXICA, 1ª QUALIDADE DE 1000GR.	Lts	300			
80	Cola branca não tóxica 90grs	Fr	800			
81	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa antiasfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos	Caixa	50			
82	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unida	Caixa	100			
83	COLA DIMENSIONAL METÁLICA 35ML	Tb	100			
84	Cola madeira 250g	Unid.	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

85	Cola pano glitter 500 ml	Unid.	50			
86	COLA PARA E.V.A 25GR	Tb	400			
87	Cola para isopor 90g	Unid.	80			
88	Cola pedraria glitter 20 gramas	Unid.	50			
89	COLA QUENTE BASTÃO FINO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	3.500			
90	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	2.000			
91	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	Unid.	180			
92	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO LAB 4 VIAS FORMATO 233X5 (CAIXA C/ 3.000 JOGOS)	Caixa	10			
93	DIÁRIO DE CLASSE SERIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II 20 CM X 32 CM, 34 PÁGINAS, CAPA OFFSET 18	Unid.	150			
94	DIÁRIO DE SECRETARIA (LIVRO) FUNDAMENTAL E MÉDIO 20 CM X 32 CM, 30 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, MIOL	Unid.	100			
95	DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO ENSINO FUNDAMENTAL 20 CM X 32 CM, 88 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, COR	Unid.	100			
96	Dominó associação de ideias	Unid.	10			
97	Dominó divisão silábica	Unid.	10			
98	Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10			
99	Dominó kit matemática - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10			
100	Dominó multiplicação	Unid.	10			
101	Dominó tabuada	Unid.	10			
102	DUREX COLORIDO 12MMX10MM	Unid.	1.300			
103	DUREX TRANSPARENTE 18MM X 50MM	Unid.	600			
104	DVD-R 4,7GB VIRGEM REGRAVÁVEL S/ CAPA	Unid.	400			
105	DVD-R 4,7GB VIRGEM SEM CAPA	Unid.	500			
106	EMBORRACHADO E.V.A. CORES VARIADAS	Unid.	3.000			
107	EMBORRACHADO E.V.A. ESTAMPADO	Unid.	1.800			
108	ENCERADO PLÁSTICO PARA MESA	Mt	500			
109	Envelope branco 90gr 240 x 340 c/ 250 unidades	Caixa	8			
110	Envelope comercial 114x162.	Unid.	500			
111	Envelope Kraft natural puro 80gr 200x280 c/ 250 unidades	Caixa	10			
112	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340 c/ 250 unidades	Caixa	10			
113	Envelope Kraft natural puro 80gr 310x410 c/ 250 unidades	Caixa	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

114	Envelope Plástico Reforçado 240mmx330mm, tipo ofício sem furos, espessura 020 com lacre	Unid.	300			
115	ESPONJA MOLHA DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12GR	Unid.	150			
116	Estilete Grande Largo com lâmina 18mm de metal	Unid.	180			
117	Estilete Pequeno estreito com lâmina 9mm de metal	Unid.	100			
118	Etiqueta Adesiva Branca, tarja vermelha, pequeno, com 420 etiquetas medindo 25mmx05m	Rolo	50			
119	ETIQUETA ADESIVAL A4	Unid.	1.500			
120	Etiqueta Auto Adesiva medindo 210mmx297mm, caixa com 100 folhas	Caixa	3			
121	Eva com Gliter formato 400m x 600 x 1,8mm cores variadas	Unid.	800			
122	Extrator de grampo metálico	Unid.	150			
123	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M (BRANCA)	Unid.	800			
124	Fita Adesiva crepe medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resina	Rolo	300			
125	Fita Adesiva de papel tipo scotch 18mm x 50m	Rolo	400			
126	Fita Adesiva Dupla Face 18mmx50m	Rolo	100			
127	FITA ADESIVA MARRON 24MM X 50 MM	Unid.	580			
128	Fita Adesiva Transparente grande 12 mm x 40 m	Rolo	400			
129	Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 20m	Rolo	400			
130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 45MT	Unid.	3.000			
131	Fita de polipropileno marrom 45mmx45m	Rolo	200			
132	FITA MÉTRICA 1MT	Unid.	300			
133	FITA PARA IMPRESSORA LX300	Unid.	100			
134	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE LOCAL, NAS CORES PRETO E AMARELO, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, PARA SINALIZAÇÃO, ROLO COM 200MT.	Rolo	80			
135	Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100			
136	Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100			
137	Giz de cera, 12 cores, não tóxico, para crianças, não mancha as mãos. Composição: cersa, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs; produto certificado pelo INMETRO	Caixa	900			
138	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas. Cores variadas	Fr	200			
139	Glitter purpurina - várias cores/ pacote com 500 gramas	Pct	100			
140	GOMINHA PARA DINHEIRO 100GR	Pct	300			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

141	Grafite 0,5 HB. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5			
142	Grafite 0,7 2B. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5			
143	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 24/6 (30 FOLHAS)	Unid.	50			
144	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 26/6 (20 FOLHAS)	Unid.	50			
145	Grampo galvanizado 26/6 Caixa com 5000 unidades	Caixa	100			
146	GRAMPO TRILHO 80MM (CAIXA C/50 UNID)	Caixa	300			
147	LANTERNA A PILHA PEQUENA	Unid.	50			
148	LÁPIS BORRACHA	Unid.	400			
149	Lápis grande 12 cores, sextavado, cores brilhantes, com cobertura anti breaksystem que reforça o núcleo da mina aumentando a resistência a quebra. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento	Caixa	2.000			
150	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 144 unidades. Produto com certificação INMETRO	Caixa	100			
151	Lapiseira 0,5, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50			
152	Lapiseira 0,7, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50			
153	LIVRO DE PONTO DIÁRIO FUNDAMENTAL NÍVEL II E MÉDIO Tamanho Fechado (L x A): 23,5 cm x 32,5 cm, 200 páginas Vertical Capa Dura revestida com Percalux Cor: Azul Miolo: Offset 90 g/m2	Unid.	5			
154	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS.	Unid.	50			
155	Livro de registro de Matrícula Escolar 100 folhas , para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5			
156	LIVRO PEDAGÓGICO INFANTIL	Unid.	1.200			
157	Livro registro Ata Resultados Finais 100 folhas para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5			
158	LIVRO REGISTRO DE ATAS - 50 FOLHAS NUMERADAS, PAUTADAS, CAPA DURA EM PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET, FOLHAS	Unid.	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

	INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 200 x 300MM.					
159	Livro registro de Ponto diário 100 folhas para o Ensino Fundamental I - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5			
160	Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro.	Caixa	800			
161	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO CORES VARIADAS	Unid.	20			
162	Palheta para Violão - Em plástico, espessuras variadas	Unid.	200			
163	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades	Pct	500			
164	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades	Pct	300			
165	Papel auto-adesivo transparente 45cmx2m (tipo contact)	Rolo	10			
166	Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas	Unid.	600			
167	Papel cartão, formato 48x66cm, 240grs. Cores diversas	Unid.	1.000			
168	Papel Celofane, 80x80cmCores variadas	Unid.	500			
169	Papel color set, formato 48x66cm. Cores diversas	Unid.	1.000			
170	Papel Crepom, formato 48x200cm. Cores: amarela, azul, vermelho, laranja, verde, branco	Unid.	1.250			
171	Papel de seda, cores variadas 480x660mm	Unid.	900			
172	Papel espelho encerado, nas cores: amarelo, azul, verde e vermelho	Rolo	10			
173	Papel fantasia fosco 480x660mm. Cores diversas	Unid.	500			
174	Papel kraft puro (manilha)	Rolo	5			
175	Papel laminado nas cores prata, dourada e vermelha. Tamanho mínimo 48x60cm	Unid.	500			
176	PAPEL MANILHA PARDO	Unid.	1.800			
177	Papel micro ondulado branco 50 cm x 80 cm	Unid.	200			
178	PAPEL OFICIO 2 - PACOTE C/500 FLS	Resma	80			
179	Papel ondulado colorido 1,20 m / cores variadas	Unid.	200			
180	Papel ondulado corrugado 1,20 m	Unid.	200			
181	Papel sulfite A4(210x297mm), 75g/m, cores variadas. Embalagem com 100 folhas.	Pct	200			
182	Papel sulfite A4, alcalino, 210mmx297mm, 90g/m2, pacote com 500 folhas	Resma	3.000			
183	Papel vergê 180 gr, formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas	Caixa	100			
184	PARES DE OLHOS PARA BONECO COR AZUIS E PRETO TAMANHO MÉDIO	Par	50			
185	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL	Par	25			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

186	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR MARROM	Par	25			
187	Pasta para formulário contínuo, 80 colunas vertical, cartão marmorizado castanho. Tamanho: Tam 29 x 28. Tipo de Pasta: Marmorizada (538 a 560grs)	Unid.	50			
188	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta	Unid.	300			
189	Pasta cartão duplo, cores variadas, com grampo reforçado	Unid.	500			
190	PASTA CATÁLOGO C/50 PLÁSTICOS	Unid.	250			
191	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, com visor frontal, medindo: 243mm x 333mm	Unid.	250			
192	PASTA CLASSIFICADORA A4	Unid.	180			
193	Pasta com aba e elástico em cartão duplex (250 a 270 g/m2), formato 353x240mm, plastificado com plástico transparente	Unid.	150			
194	Pasta de papelão com elástico, cores variadas	Unid.	3.500			
195	PASTA FINA COM ELÁSTICO OFÍCIO SOFT 3X2535X335 MM	Unid.	200			
196	Pasta Polionda Larga, com elástico, 55mm de espessura	Unid.	1.000			
197	Pasta Polionda Média, com elástico, 35mm de espessura	Unid.	300			
198	PASTA SANFONADA DE 31 DIVISÓRIAS	Unid.	100			
199	Pasta suspensa em cartão marmorizado (336 a 350g/m2), com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm. (Caixa com 50)	Caixa	80			
200	Pen drive 16 gb	Unid.	30			
201	Pen drive 32 gb	Unid.	20			
202	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	Caixa	5			
203	Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs	Unid.	80			
204	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FLS, FABRICADO EM AÇO	Unid.	10			
205	Peteca - Confeccionada em base emborrachada com penas sintéticas. Modelo oficial, Peso aproximado de 50	Unid.	30			
206	Pilha Alcalina AA, embalagem com 02 unidades	Pct	80			
207	Pilha Alcalina AAA, embalagem com 02 unidades	Pct	80			
208	PINCEL ATÔMICO 1100	Unid.	500			
209	PINCEL ATÔMICO 850	Unid.	500			
210	PINCEL CHATO CHANFRADO - Nº 16, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo	Caixa	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

211	PINCEL CHATO Nº 08, Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10			
212	PINCEL CHATO Nº 12 - Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10			
213	Pincel para quadro branco, recarregável com refil e pontas substituíveis, nas cores: azul, preto e vermelho	Unid.	200			
214	PINCEL PARA TECIDO Nº 00	Unid.	50			
215	PINCEL PARA TECIDO Nº 02	Unid.	50			
216	PINCEL PARA TECIDO Nº 06	Unid.	50			
217	PINCEL PARA TECIDO Nº 08	Unid.	50			
218	PINCEL PARA TECIDO Nº 12	Unid.	50			
219	PISTÍLO PARA FLOR PEROLADO COLORIDO/ CORES VARIADAS	Unid.	1.000			
220	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil fino	Unid.	100			
221	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil grosso	Unid.	100			
222	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm	Unid.	80			
223	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm	Unid.	80			
224	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm	Unid.	80			
225	Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm	Unid.	80			
226	Plástico autoadesivo, tipo contact, transparente, rolo com 45cm x 25 mts	Rolo	10			
227	PLÁSTICO TRANSPARENTE 010	Mt	1.300			
228	Porta clips magnético	Unid.	50			
229	PRANCHETA DE ACRÍLICO C/PRESILHA EM AÇO	Unid.	30			
230	Prancheta de eucatex, tamanho ofício	Unid.	30			
231	Prendedor de roupa em madeira	Unid.	300			
232	QUADRO ESCOLAR MILIMETRADO, VERDE, COM SUPORTE PARA GIZ NO TAMANHO 1,20 x 2,00	Unid.	20			
233	RÉGUA PLÁSTICA, TRANSPARENTE C/ 30CM COMPRIMENTO E 4CM LARGURA, C/ESCALA EM CENTIMETRO E MILIMETRO	Unid.	4.000			
234	Régua transparente 50cm	Unid.	30			
235	Saco celofane transparente e colorido - 30x 44 cm / 80 x 90	Unid.	500			
236	Saco plástico virgem 40x60 espessura 05. Pacote com 1kg	Kg	50			
237	Suporte p/ Fita Adesiva Grande	Unid.	2			
238	Suporte p/ Fita Adesiva Pequeno	Unid.	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

239	Tecido TNT - 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45 g/m, cores variadas	Mt	2.500			
240	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	100			
241	Tesoura escolar 5"; escolar, supercort, lâmina em aço inox mais resistente, ponta redonda, cabos em polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	1.000			
242	Tinta dimensional glitter relevo 3D Color/ 35 ml/ metálica (cores variadas)	Unid.	200			
243	Tinta guache 250 ml / cores variadas	Unid.	300			
244	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas	Unid.	1.100			
245	Tinta para carimbo automático	Unid.	20			
246	TINTA PARA IMPRESSORS EPSON ORIGINAL L395 L375 L365 L220 L455 L355 (EPSON 664) CORES DIVERSDAS: PRET	Fr	40			
247	TINTA PARA PINTURA FACIAL. Kit com 10 cores: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, rosa e laranja, em potes separados, cada pote com 4 g, sem glitter, a base de vaselina, potinhos que se encaixa, dermatologicamente testado, atóxica	kit	20			
248	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA 37ML	Unid.	100			
249	TINTA PARA TECIDO NA COR ESCARLATE 37ML	Unid.	100			
250	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA 37ML	Unid.	100			
251	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA 37ML	Unid.	100			
252	Tinta Spray - Indicada para qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m ² a 2,1 m ² por embalagem, por demão. Cores variadas	Unid.	50			
253	Tintas para Tecido - Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. 37 ml	Unid.	200			
254	Visor e etiqueta para pasta suspensa	Conjunto	300			
255	Xadrez escolar aluno	Unid.	10			
256	Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas	Unid.	10			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$

A empresa, situada na rua, propõe a entregar o(s) material(ais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

referente(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 000016/2020, pelos unitários acima expostos, tendo esta proposta a validade de 60 (Sessenta dias), contados da data de recebimento das Propostas Financeiras.

Local e Data:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Número do Processo:000026/2020

PREGÃO Nº 000016/2020

Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone para contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a _____, com sede, _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador do CPF _____, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____, portador do CPF n° _____, no que se referir ao Pregão Presencial n° 000016/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante. A presente procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura.

Autenticada em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas
Pregão Presencial n° 000016/2020,

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° 000016/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais., com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REf. Pregão Presencial nº 000016/2020,

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 000016/2020, a empresa, CNPJ, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Representante Legal

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

REf. Pregão Presencial nº 000016/2020,

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão n° 000016/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3° § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Assinatura do representante

Nome do representante:

RG n°



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO N° 000016/2020

PROCESSO N° 000026/2020

LICITAÇÃO POR PREGÃO n.º 000016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

DETENTORA:.....

Aos [redacted], na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, centro, Serranópolis de Minas, Cep 39.518-000, neste ato o Município de Serranópolis de Minas, CNPJ n° 01.612.501/0001-91, representado pelo Sr. Elpídio Ribeiro Neto, Prefeito Municipal e a empresa sito à CNPJ n° neste ato por seu representante legal, resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)**, em conformidade com a Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do **Processo de n° 000026/2020**, consoante às seguintes cláusulas e condições:

I - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais.

1.2 – A estimativa de consumo são as constantes abaixo, uma vez que depende exclusivamente da necessidade, podendo ser adquirido apenas um item até o limite estimado.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.

II - DOS PREÇOS

2.1 – O(s) preço(s) por produto que vigorará (ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) no item I objeto:

2.2. – Nesses preços estão incluídos todos os custos de transporte, embalagem e entrega do produto até a sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas ou local determinado pela Administração, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 – Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.

3.2. - A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 – A revisão dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculados após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder-se a pesquisa com no mínimo de 3 (três) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 – Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

3.5 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O compromisso para a entrega do produto só estará caracterizado após o recebimento da “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

5.2. Da emissão da ordem de compra ou termo de contrato e/ ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá entregar produto em 05 (cinco) dias na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas.

5.3. No ato de entrega todos os produtos serão vistoriados, sendo que aqueles que não atendam as normas vigentes serão devolvidos.

5.4. Os produtos que não estiverem embalados serão devolvidos sem o recebimento, recaindo sobre a empresa que o forneceu as despesas decorrentes do ato.

5.5 – Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência, junto ao setor de liquidação:

5.5.1 - Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social – CND;

5.5.2 - Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.5.3 – Certidão de débito Tributários Municipal.

5.6 – Para a entrega do produto o Setor Responsável emitirá a “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P, número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável.

5.7 – Os produtos poderão ser submetidos a análise por parte de Comissão nomeada pelo Prefeito para verificar se os produtos são de qualidade e que atendam às necessidades da Administração.

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência do objeto desta licitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Compras.

6.2 – Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue junto com os produtos na Secretaria que solicitou os produtos.

6.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos.

6.4 - Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.

VII – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

7.2 – Todas as obrigações decorrentes da aquisição, como impostos, taxas, inclusive multas, será de responsabilidade da Detentora.

7.3 - A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.

VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.

IX – PENALIDADES

9.1 - São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativa, aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação.

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços ou fornecimento do produto, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso da entrega da mercadoria, quando o prazo for superior ao indicado na licitação, na apresentação de cada ordem de compra/ fornecimento de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da ordem de empenho.

9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.

9.1.8 - Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando – se para tal os valores descrito na tabela do item 1.1

9.2 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

d) No caso de vícios do produto, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positivado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.5 – Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, houver atraso superior a VINTE E QUATRO (24) horas na entrega do produto, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

- a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento;
- c) cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da “Ordem de Compra”, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.

10.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dela não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

12.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Norma Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.3 - Fica eleito o foro do Município de Porteirinha/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

E por estarem de acordo, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ELPÍDIO RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

<<FornecedorVencedor>>
CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

PARECER JURÍDICO:

De acordo com o § Único do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 0397/2005, aprovo o Edital na modalidade **Pregão nº 000016/2020** e seus anexos.

Serranópolis de Minas, 17 de julho de 2020.

José Oliveira Sobrinho

Assessor Jurídico – OAB/MG: 25.811